

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 090/17</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>GRUPO ESPECIALISTA - GE 09 MANUTENÇÃO DA REDE DE FIBRAS ÓPTICAS</b>	<b>Emissão: 25 / 10 / 2017</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 09 – MANUTENÇÃO DA REDE DE FIBRAS ÓPTICAS**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

**Coordenador:**

Manoel Messias G. de Almeida – DS/DSI

**Membros:**

Eder Carlos de Souza – DS/DER  
 Gustavo Ruy Fowler – DO/SET  
 José de Arimatéa S.B. Sobrinho – DS/GIN  
 Marcelo Guidolin – DO/GCO  
 Ricardo Pires Bastos – DO/GCO  
 Walter Araújo Aquino – DS/GIN

O Grupo tem como atribuição:

- desenvolver as ações necessárias visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços e manutenção da Rede de Fibras Ópticas da Companhia;
- acompanhar o processo junto às unidades responsáveis;
- elaborar e enviar à Gerência de Gestão Estratégica – GGE, o Plano de Ação com as atividades e respectivos prazos para o cumprimento deste ATO.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico.

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**  
**Presidente**

**UO DE ORIGEM: CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**